

# CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos  
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro.  
Tel. (28) 3569-1378 – CEP.29540-000 – Ibitirama – ES.

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.:00 /2021.

### **JULGA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IBITIRAMA REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2017 SOB RESPONSABILIDADE DO SENHOR REGINALDO SIMÃO DE SOUZA.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** A Câmara Municipal de Ibitirama, cumprindo o que prescreve o inciso VII do art. 44 da Lei Orgânica Municipal, por intermédio da Comissão Legislativa Permanente de Finanças e Orçamentos, c/c artigo 73, II, alínea 'a'; art. 309 e seguintes do Regimento Interno, RESOLVE, ACATAR O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 (OF.TCEES Nº 04369/2021-2).

**Art. 2º.** Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitirama encarregada de encaminhar cópia do presente **Decreto Legislativo**, bem como da ata da sessão de julgamento ao Tribunal de Contas do Estado, dando ciência da decisão, conforme previsto no artigo 311, parágrafo único, do Regimento Interno.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Antônio de Almeida Costa,  
Ibitirama-ES, 17 de dezembro de 2021.

**AILTON DA COSTA SILVA**  
Presidente MD.CMI/ES

*M. Vargas*  
**MYCHELLE VARGAS VIEIRA LEMOS**

1º Secretário MD.CMI/ES

**LUCIANO DIAS DA SILVA NETO**

2º Secretário MD.CMI/ES.

Câmara Municipal de Ibitirama - ES



PROTOCOLO GERAL 372/2021  
Data: 17/12/2021 - Horário: 16:09  
Legislativo